



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000042-41.2024.8.21.0008/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO VIDA BELA IGARA III

EXECUTADO: CAROLINA MORAES ZANELLA

Local: Canoas

Data: 04/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, diligenciei no endereço declinado procedendo a avaliação do imóvel descrito na Matrícula nº 110.066 do RGI de Canoas-RS, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOTTI CLAUSSEN**.

5000042-41.2024.8.21.0008

10083977377.V1 clausсен© clausсен